



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 29 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ANA PAULA BRAGA RODRIGUES ADICIONAL DE 30% DE PERICULOSIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ANA PAULA BRAGA RODRIGUES, adicional de 30% (trinta por cento) de periculosidade, conforme Lei n.º 1.149/2013, de acordo com o protocolo eletrônico n.º 19/2023, a partir da data retroativa de 09 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de janeiro de 2023.

Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. da Administração